

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Colatina
Comprador Prefeitura Municipal de Colatina
Concorrência por Menor Preço - 014/2024

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS PROJETADAS 01, 02 E 03 NO BAIRRO SÃO MARCOS, COLATINA/ES.	2.118.013,67	1,00	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
11/09/2024 - 10:49	13 - EDITAL CE 014-2024 - COMPLETO.pdf
15/10/2024 - 13:02	15 - Re_DILIGÊNCIA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014_2024.pdf
15/10/2024 - 13:03	16 - Análise de Exequibilidade - NL Construtora.pdf
18/10/2024 - 13:37	Roundcube Webmail_Diligencia Concorrência Eletrônica Nº 014_2024 - SCHIRMER.pdf
25/10/2024 - 08:00	18 - Análise de Exequibilidade - Schirmer Engenharia.pdf
25/10/2024 - 08:02	ceis cnep.pdf
25/10/2024 - 08:02	certidao (2).pdf
25/10/2024 - 08:02	Certidao negativa (2).pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
01/10/2024 - 10:19:23	Negociação aberta para o processo 014/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/10/2024 - 10:42:10	Documentos solicitados para o processo 014/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/10/2024 - 23:57:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2024 - 10:29:37	Documentos solicitados para o processo 014/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2024 - 10:34:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2024 - 12:24:04		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/10/2024 - 10:53:56	RETORNO DA SESSÃO DA CE 014/2024	Licitantes, informamos que a sessão da CE 014/2024 retorna dia 15 de outubro de 2024, às 13 (treze) horas.
15/10/2024 - 13:10:56	Documentos solicitados para o processo 014/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/10/2024 - 17:05:05		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
18/10/2024 - 13:39:27	Documentos solicitados para o processo 014/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/10/2024 - 16:34:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/10/2024 - 16:38:25		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



23/10/2024 - 15:44:45	RETORNO DA SESSÃO DA CE 014/2024	Licitantes, informamos que a sessão da CE 014/2024 retorna dia 25 de outubro de 2024, às 8 (oito) horas.
25/10/2024 - 08:04:06	Documentos solicitados para o processo 014/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/10/2024 - 09:08:50		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 014/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Implantação de infraestrutura urbana e iluminação pública nas ruas Projetadas 01, 02 e 03 no bairro São Marcos, Colatina/ES.	SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	N/C	N/C	1.535.000,00	1,00	1.535.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Implantação de infraestrutura urbana e iluminação pública nas ruas Projetadas 01, 02 e 03 no bairro São Marcos, Colatina/ES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ENGEVIL ENGENHARIA LTDA	05.764.427/0001-80	26/09/2024 - 11:17:43	N/C	N/C	1,00	R\$2.118.013,67	R\$ 2.118.013,67	Não
RR ENGENHARIA LTDA	38.040.497/0001-44	26/09/2024 - 13:35:15	N/C	N/C	1,00	R\$2.100.000,00	R\$ 2.100.000,00	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	20.327.178/0001-59	26/09/2024 - 14:30:36	N/C	N/C	1,00	R\$2.118.013,67	R\$ 2.118.013,67	Sim
CONSTRUTORA ZACHE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	27.314.657/0001-80	01/10/2024 - 08:32:18	ZACHE	ZACHE	1,00	R\$2.118.013,67	R\$ 2.118.013,67	Não
CONNECT CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	36.397.644/0001-02	27/09/2024 - 17:03:43	N/C	N/C	1,00	R\$2.118.000,00	R\$ 2.118.000,00	Não
RENOVA CONSTRUÇOES LTDA	25.309.819/0001-66	27/09/2024 - 19:02:15	N/C	N/C	1,00	R\$2.118.013,00	R\$ 2.118.013,00	Não
EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	11.567.744/0001-09	28/09/2024 - 11:42:30	N/C	N/C	1,00	R\$2.101.053,89	R\$ 2.101.053,89	Não
FCK CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA	13.298.179/0001-57	30/09/2024 - 11:00:58	N/C	N/C	1,00	R\$2.096.833,53	R\$ 2.096.833,53	Não
NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	48.837.200/0001-20	30/09/2024 - 13:08:02	N/C	N/C	1,00	R\$2.118.013,67	R\$ 2.118.013,67	Sim



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RENOVA CONSTRUCOES LTDA	25.309.819/0001-66	60 dias
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	60 dias
CONSTRUTORA ZACHE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	27.314.657/0001-80	60 dias
CONNECT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	36.397.644/0001-02	60 dias
NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	48.837.200/0001-20	90 dias
EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	11.567.744/0001-09	60 dias
FCK CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	13.298.179/0001-57	60 dias
ENGEVIL ENGENHARIA LTDA	05.764.427/0001-80	60 dias
RR ENGENHARIA LTDA	38.040.497/0001-44	60 dias
SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.309.355/0001-89	60 dias

Lances Enviados

0001 - Implantação de infraestrutura urbana e iluminação pública nas ruas Projetadas 01, 02 e 03 no bairro São Marcos, Colatina/ES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
26/09/2024 - 11:17:43	2.118.013,67 (proposta)	05.764.427/0001-80 - ENGEVIL ENGENHARIA LTDA	Válido
26/09/2024 - 13:35:15	2.100.000,00 (proposta)	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
26/09/2024 - 14:30:36	2.118.013,67 (proposta)	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
27/09/2024 - 17:03:43	2.118.000,00 (proposta)	36.397.644/0001-02 - CONNECT CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Válido
27/09/2024 - 19:02:15	2.118.013,00 (proposta)	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUCOES LTDA	Válido
28/09/2024 - 11:42:30	2.101.053,89 (proposta)	11.567.744/0001-09 - EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
30/09/2024 - 11:00:58	2.096.833,53 (proposta)	13.298.179/0001-57 - FCK CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Válido
30/09/2024 - 13:08:02	2.118.013,67 (proposta)	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
30/09/2024 - 16:25:28	2.118.013,00 (proposta)	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 08:32:18	2.118.013,67 (proposta)	27.314.657/0001-80 - CONSTRUTORA ZACHE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	Válido
01/10/2024 - 09:32:59	2.091.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:34:18	2.086.000,00	27.314.657/0001-80 - CONSTRUTORA ZACHE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	Válido
01/10/2024 - 09:34:46	2.081.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido



01/10/2024 - 09:34:50	2.050.000,00	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUcoes LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:34:58	2.081.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:35:23	2.045.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:35:44	2.100.000,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:35:47	2.045.000,00	27.314.657/0001-80 - CONSTRUTORA ZACHE INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	Válido
01/10/2024 - 09:35:51	2.040.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:36:16	2.035.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:36:43	2.030.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:37:08	2.025.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:38:18	2.020.000,00	11.567.744/0001-09 - EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:38:37	2.015.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido



01/10/2024 - 09:40:48	2.010.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:41:09	2.000.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:41:13	2.000.000,00	11.567.744/0001-09 - EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:41:40	1.995.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:41:46	1.995.000,00	11.567.744/0001-09 - EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:42:13	1.990.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:42:18	1.990.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:42:21	1.990.000,00	25.309.819/0001-66 - RENOVACONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:42:25	1.985.000,00	11.567.744/0001-09 - EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:42:28	1.985.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:42:41	1.980.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:42:52	1.980.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido



01/10/2024 - 09:43:09	1.975.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:43:18	1.970.000,00	25.309.819/0001-66 - RENOVACONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:43:34	1.965.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:43:38	1.965.000,00	11.567.744/0001-09 - EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:43:39	1.950.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:43:58	1.945.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:44:13	1.940.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:44:13	1.934.000,00	11.567.744/0001-09 - EBS CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:44:34	1.925.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:44:36	1.929.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46



01/10/2024 - 09:44:51	1.920.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:45:06	1.915.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:45:24	1.910.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:45:42	1.900.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:46:25	1.895.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:46:45	1.906.000,00	25.309.819/0001-66 - RENOVAS CONSTRUÇÕES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:46:47	1.890.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:47:03	1.885.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:47:15	1.880.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido



01/10/2024 - 09:47:31	1.875.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:47:52	1.870.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:48:07	1.865.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:48:12	1.865.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:48:32	1.860.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:48:33	1.860.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:48:42	1.855.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:49:09	1.850.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:49:25	1.845.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido



01/10/2024 - 09:49:45	1.840.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:49:59	1.835.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:50:18	1.830.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:50:29	1.825.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:50:30	1.800.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:50:44	1.795.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:50:53	1.795.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:51:06	1.790.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:51:07	1.790.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido



01/10/2024 - 09:51:18	1.785.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:51:29	1.780.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:51:41	1.775.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:51:51	1.770.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:52:06	1.765.000,00	38.040.497/0001-44 - RR ENGENHARIA LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:52:35	1.715.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:52:58	1.800.000,00	25.309.819/0001-66 - RENOVACONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:53:20	2.033.293,12	13.298.179/0001-57 - FCK CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:55:01	1.710.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido



01/10/2024 - 09:55:33	1.705.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:55:47	1.700.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:56:27	1.695.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:56:48	1.690.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:57:15	1.685.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 09:57:38	1.738.000,00	25.309.819/0001-66 - RENOVA CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:59:18	1.680.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 09:59:41	1.675.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46



01/10/2024 - 10:00:10	1.670.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:00:33	1.665.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 10:00:46	1.660.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:01:07	1.655.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 10:02:26	1.649.990,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:03:07	1.644.990,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 10:03:38	1.639.980,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:04:13	1.634.980,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46



01/10/2024 - 10:05:04	1.620.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:05:33	1.615.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 10:06:20	1.608.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:06:48	1.603.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 10:08:09	1.598.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:08:32	1.593.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 10:09:17	1.588.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:09:36	1.583.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46



01/10/2024 - 10:11:18	1.578.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:11:47	1.573.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 10:12:52	1.565.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:13:25	1.560.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 10:13:52	1.555.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:14:12	1.550.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46
01/10/2024 - 10:14:39	1.545.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:15:07	1.540.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46



01/10/2024 - 10:16:26	1.535.000,00	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2024 - 10:16:43	1.530.000,00	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Cancelado - A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias. 15/10/2024 13:04:46

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	07/10/2024 - 23:57:52	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	HABILITACAO.rar
0001	08/10/2024 - 10:34:59	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	13 - EDITAL CE 014-2024 - COMPLETO - COMPOSIÇÕES rev 2.pdf
0001	08/10/2024 - 12:24:04	48.837.200/0001-20 - NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	COMP.PT 3.pdf
0001	17/10/2024 - 17:05:05	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	DECLARACAO_DE_EXEQUIBILIDADE_FINAL_assinado.pdf
0001	17/10/2024 - 17:05:05	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	HABILITAÇÃO.zip
0001	17/10/2024 - 17:05:05	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	PROPOSTA.zip
0001	21/10/2024 - 16:34:19	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Anexo I - Declaração de Exequibilidade - Composições.pdf
0001	21/10/2024 - 16:38:25	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Anexo I - Declaracao de Exequibilidade - Composicoes assinado.pdf
0001	25/10/2024 - 09:08:50	34.309.355/0001-89 - SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	07 Diligencia Habilitação CE 014 2024.rar

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
15/10/2024 - 13:04:46	NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	48.837.200/0001-20	Item 0001 - Implantação de infraestrutura urbana e iluminação pública nas ruas Projetadas 01, 02 e 03 no bairro São Marcos, Colatina/ES.

A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
25/10/2024 - 10:16	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
------	---------	-------



11/09/2024 - 11:17:28	Sistema	Justificativa para aplicação da lei complementar 123/2006 no processo: É permitida a participação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), desde que atenda aos requisitos da Lei Complementar n. 147/2014, que alterou a redação da Lei Complementar n. 123/2006. A obtenção de benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano de 2024, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, devendo o órgão ou entidade exigir do licitante declaração de observância desse limite na licitação..
01/10/2024 - 09:30:43	Agente de Contratação	Bom dia a todos! Iniciaremos a sessão da CE 014/2024.
01/10/2024 - 09:30:49	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/10/2024 - 09:31:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/10/2024 - 09:31:16	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/10/2024 - 09:31:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 5.000,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/10/2024 - 09:32:18	Agente de Contratação	Abriremos a fase de lances. Deverá ser observado o Item 9 do Edital.
01/10/2024 - 09:32:27	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
01/10/2024 - 09:32:27	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
01/10/2024 - 10:18:44	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/10/2024 - 10:19:23	Sistema	O item 0001 teve como arrematante NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.530.000,00.
01/10/2024 - 10:19:23	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
01/10/2024 - 10:20:32	Agente de Contratação	Abriremos o prazo de negociação, conforme item 12 do Edital.
01/10/2024 - 10:20:55	F. NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia Sr Pregoeiro, já estamos no limite
01/10/2024 - 10:21:06	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo agente de contratação para 01/10/2024 às 10:51.
01/10/2024 - 10:24:13	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo agente de contratação.
01/10/2024 - 10:25:07	Agente de Contratação	Abriremos o prazo para registro de intenção de recurso da fase de julgamento.
01/10/2024 - 10:26:19	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 01/10/2024 às 10:36.
01/10/2024 - 10:41:26	Agente de Contratação	NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., considerando que sua proposta apresenta desconto superior a 25 (vinte e cinco por cento) do valor orçado pela administração, solicito diligências para aferir a exequibilidade da proposta, devendo ela ser demonstrada, conforme disposto no artigo 59, Parágrafo 2º da lei 14.133/2021. A demonstração de sua viabilidade deve ser por meio de documentação comprobatória, conforme item 13.9.4.1 do Edital. Também solicito as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora e eventuais adequações no cronograma físico-financeiro, conforme item 13.2. E a apresentação das composições analíticas (composições próprias, quanto as de referenciais) dos itens da planilha orçamentária, com o devido desconto ofertado, conforme item 13.4 do Edital. Será... (CONTINUA)
01/10/2024 - 10:41:26	Agente de Contratação	(CONT. 1) concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação da documentação, sob o risco de desclassificação por não atendimento da diligência.
01/10/2024 - 10:42:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 03/10/2024.
01/10/2024 - 10:42:10	Sistema	Motivo: Demonstração de exequibilidade da proposta.
01/10/2024 - 10:43:03	Agente de Contratação	A sessão está suspensa temporariamente, para atendimento da diligência. O prosseguimento da sessão será marcado com no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com aviso feito pelo próprio chat do sistema.
01/10/2024 - 10:43:13	Agente de Contratação	Obrigado pela participação de todos.
03/10/2024 - 11:36:49	F. NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Documentação Item 0001: Bom dia Sr. Pregoeiro, solicito a prorrogação de prazo para envio da documentação e composição de custo
03/10/2024 - 12:25:35	Agente de Contratação	NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. por gentileza, justifique sua solicitação.
03/10/2024 - 12:37:07	F. NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Documentação Item 0001: Sr. Pregoeiro, a quantidade de itens na planilha é muito grande sendo que ainda tem muitas composições próprias que estão precisando ser feitas do zero já que nos arquivos da licitação não há um arquivo em excel com os mesmos.
03/10/2024 - 12:39:24	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 07/10/2024.
03/10/2024 - 12:39:24	Sistema	Motivo: Exequibilidade da proposta.
03/10/2024 - 12:40:17	Agente de Contratação	O prazo para apresentação de exequibilidade da proposta foi prorrogado por mais 2 (dois) dias úteis, conforme solicitação justificada do licitante NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
07/10/2024 - 23:57:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/10/2024 - 10:29:12	Agente de Contratação	NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com base no item 14.13 do Edital da CE 014/2024, solicito as composições analíticas dos itens 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 3.2.4, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.16, 4.2.1, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 5.2.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8, 7.2.9, 7.2.10, 7.2.11, 7.2.12, 7.2.13, 7.2.14, 7.2.15, 7.2.16, 7.2.17, 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 7.3.5, 7.3.6, 7.4.1, 7.4.2, 7.4.3, 7.4.4, 7.4.5, 7.4.6, 7.4.7, 7.4.8, 7.5.2 e 9.1. Fica estabelecido o prazo de 2 (duas) horas para envio das composições.
08/10/2024 - 10:29:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:30 do dia 08/10/2024.
08/10/2024 - 10:29:37	Sistema	Motivo: Composições analíticas dos itens 3.1.5, 3.1.6, 3.1.7, 3.1.8, 3.1.9, 3.2.4, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.16, 4.2.1, 4.2.3, 4.2.4, 4.3.1, 4.3.2, 5.2.1, 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3, 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7, 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3, 7.2.4, 7.2.5, 7.2.6, 7.2.7, 7.2.8, 7.2.9, 7.2.10, 7.2.11, 7.2.12, 7.2.13, 7.2.14, 7.2.15, 7.2.16, 7.2.17, 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 7.3.5, 7.3.6, 7.4.1, 7.4.2, 7.4.3, 7.4.4, 7.4.5, 7.4.6, 7.4.7, 7.4.8, 7.5.2 e 9.1.
08/10/2024 - 10:34:59	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
08/10/2024 - 12:24:04	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
14/10/2024 - 10:53:23	Agente de Contratação	Licitantes, informamos que a sessão da CE 014/2024 retorna dia 15 de outubro de 2024, às 13 (treze) horas.



15/10/2024 - 13:00:46	Agente de Contratação	Boa tarde! Retornamos a sessão da CE 014/2024.
15/10/2024 - 13:02:07	Agente de Contratação	Foi anexado a análise de exequibilidade de proposta da empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
15/10/2024 - 13:02:49	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (15 - Re_DILIGÊNCIA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014_2024.pdf) em 15/10/2024 às 13:02.
15/10/2024 - 13:03:12	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (16 - Análise de Exequibilidade - NL Construtora.pdf) em 15/10/2024 às 13:03.
15/10/2024 - 13:04:46	Sistema	O fornecedor NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi desclassificado no processo.
15/10/2024 - 13:04:46	Sistema	Motivo: A empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. não demonstrou por meio de documentos a comprovação de que seu preço ofertado é coerente com os de mercado do objeto desta licitação. Não fora apresentado que a empresa possui equipamentos próprios, nota fiscal de aquisição de material, contratos firmados, nem em planilhas relativas a contratos, o que é de suma importância para se comprovar a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada. Portanto, conforme ponderações apresentadas pela empresa SERPENGE – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA. e análise pela equipe de licitação, fica demonstrado que se a proposta em questão for aceita gerará prejuízos a Administração Pública, visto que poderá acarretar o não cumprimento efetivo da prestação do serviço requerido pelo órgão. Diante disso, comprova-se a inexecuibilidade da proposta de preços apresentada pela empresa NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., visto que a mesma não apresentou, de fato, a... (CONTINUA)
15/10/2024 - 13:04:46	Sistema	(CONT. 1) possibilidade de a mesma executar o contrato de forma efetiva, além dos preços estarem manifestamente abaixo dos recomendados, o que pode acarretar inúmeros problemas a Administração Pública, ferindo diversos princípios que regem as licitações, além de infringir o edital e as leis pátrias.
15/10/2024 - 13:04:46	Sistema	O fornecedor NL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo agente de contratação.
15/10/2024 - 13:04:46	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA com lance de R\$ 1.535.000,00.
15/10/2024 - 13:05:27	Agente de Contratação	Será aberto o prazo de negociação com o novo arrematante.
15/10/2024 - 13:05:41	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 13:35 do dia 15/10/2024.
15/10/2024 - 13:06:04	Agente de Contratação	SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. o preço ofertado pode ser reduzido?
15/10/2024 - 13:07:19	F. SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTD	Negociação Item 0001: Boa tarde, infelizmente não conseguimos redução. Esta já é a nossa menor proposta.
15/10/2024 - 13:09:06	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
15/10/2024 - 13:09:06	Sistema	Motivo: Licitante já ofertou seu último preço.
15/10/2024 - 13:10:17	Agente de Contratação	SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. considerando que sua proposta apresenta desconto superior a 25 (vinte e cinco por cento) do valor orçado pela administração, solicito diligências para aferir a exequibilidade da proposta, devendo ela ser demonstrada, conforme disposto no artigo 59, Parágrafo 2º da lei 14.133/2021. A demonstração de sua viabilidade deve ser por meio de documentação comprobatória, conforme item 13.9.4.1 do Edital. Também solicito as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora e eventuais adequações no cronograma físico-financeiro, conforme item 13.2. E a apresentação das composições analíticas (composições próprias, quanto as de referenciais) dos itens da planilha orçamentária, com o devido desconto ofertado, conforme item 13.4 do Edital. Será... (CONTINUA)
15/10/2024 - 13:10:17	Agente de Contratação	(CONT. 1) concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação da documentação, sob o risco de desclassificação por não atendimento da diligência.
15/10/2024 - 13:10:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 17/10/2024.
15/10/2024 - 13:10:56	Sistema	Motivo: Exequibilidade da proposta.
15/10/2024 - 13:11:16	Agente de Contratação	A sessão está suspensa temporariamente, para atendimento da diligência. O prosseguimento da sessão será marcado com no mínimo com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com aviso feito pelo próprio chat do sistema.
15/10/2024 - 13:11:35	Agente de Contratação	Obrigada pela participação de todos!
17/10/2024 - 17:05:05	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
18/10/2024 - 13:37:03	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Roundcube Webmail __ Diligencia Concorrência Eletrônica Nº 014_2024 - SCHIRMER.pdf) em 18/10/2024 às 13:37.
18/10/2024 - 13:39:03	Agente de Contratação	O prazo para apresentação das composições analíticas foi prorrogado por mais 2 (dois) dias úteis, a partir do fim do prazo inicial, conforme solicitação justificada do licitante SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA. enviada para o e-mail da Agente de Contratação cpl@colatina.es.gov.br, conforme anexo.
18/10/2024 - 13:39:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/10/2024.
21/10/2024 - 16:34:19	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
21/10/2024 - 16:38:25	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
23/10/2024 - 15:44:28	Agente de Contratação	Licitantes, informamos que a sessão da CE 014/2024 retorna dia 25 de outubro de 2024, às 8 (oito) horas.
25/10/2024 - 08:00:08	Agente de Contratação	Bom dia a todos! Retornamos agora a sessão da CE 014/2024.
25/10/2024 - 08:00:48	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (18 - Análise de Exequibilidade - Schirmer Engenharia.pdf) em 25/10/2024 às 08:00.
25/10/2024 - 08:01:12	Agente de Contratação	A análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. foi anexada.
25/10/2024 - 08:01:26	Agente de Contratação	Conforme análise, a empresa SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. comprovou exequibilidade de sua proposta.
25/10/2024 - 08:02:09	Agente de Contratação	Foi verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a pesquisa aos cadastros, conforme item 14.2 do Edital da CE 014/2024.
25/10/2024 - 08:02:33	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ceis cnep.pdf) em 25/10/2024 às 08:02.
25/10/2024 - 08:02:43	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (certidao (2).pdf) em 25/10/2024 às 08:02.



25/10/2024 - 08:02:56	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Certidão negativa (2).pdf) em 25/10/2024 às 08:02.
25/10/2024 - 08:03:18	Agente de Contratação	Considerando que as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora e eventuais adequações no cronograma físico-financeiro já foram apresentadas.
25/10/2024 - 08:03:31	Agente de Contratação	Considerando item 14.1, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento. Assim, será aberto o prazo de 2 (duas) horas, conforme subitem 14.3.1 do Edital, para envio das documentações de habilitação.
25/10/2024 - 08:04:06	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:04 do dia 25/10/2024.
25/10/2024 - 08:04:06	Sistema	Motivo: Documentos de habilitação.
25/10/2024 - 09:08:50	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
25/10/2024 - 09:42:50	Agente de Contratação	Estamos analisando as documentações já enviadas.
25/10/2024 - 10:05:23	Agente de Contratação	Após análise de documentos enviados pela empresa SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA., constatou-se que esta atendeu a todas exigências do Edital da CE 014/2024. Portanto, está HABILITADA.
25/10/2024 - 10:05:34	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor SCHIRMER ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.
25/10/2024 - 10:05:59	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
25/10/2024 - 10:06:25	Agente de Contratação	Abriremos o prazo para registro de intenção de recurso da fase de habilitação.
25/10/2024 - 10:06:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o lote foi definida pelo agente de contratação para 25/10/2024 às 10:16.
25/10/2024 - 10:18:37	Agente de Contratação	Considerando que não houveram manifestações de licitantes quando à intenção de recorrer, o processo será finalizado e encaminhado à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.
25/10/2024 - 10:18:44	Agente de Contratação	Obrigada pela participação de todos!
25/10/2024 - 10:18:59	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
25/10/2024 - 11:26:20	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI.
25/10/2024 - 11:26:37	Sistema	O item 0001 foi homologado por SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI.

OLIVIAN BARCELOS CAMPO DALL ORTO
Agente de Contratação

SAULO DOS SANTOS DEAMBROZI
Autoridade Competente

DIEGO WILLIAM BUSS SARTER
Apoio

SAMARA BRAVIN
Apoio

